

RAG MARGÃO

Acta da assembleia do apuramento.

estes dizesette dias de maio d'agosto de mil oitocen
tos vintenta e quatro, na villa de Ellargão e Paços
do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã,
compareceu o cidadão José Francisco das Re
mídios homens Botelho, presidente da Comissão
de Recenseamento Eleitoral, e nessa qualidade

Gomes Botelho presidente da assembleia do apuramento da cla
ca d'un deputado pelo círculo de Ellargão,

Almougas á qual se procedeu no dia dez de corrente e
achando-se também presentes os cidadãos Ben
edito Francisco d'Almeida e José Xavier Ramalho

Pereira d'Almeida portadores da acta original da assembleia
d'arrolha, Nós - Ellagos e Agustinho Costa e Roque

Freire João Pedro Furtado portadores da acta da am
Fernandes blia de Recenseamento, e António Lourenço Salas

Ferreira dor de Ellollo e Júlio Coutinho Coutinho edimunhanc
Freitas portadores da acta da assembleia de Sargos

Albarello Ignacio Sebastião Pereira e Joaquim Santo Anna
de Souza portadores da acta da assembleia de Carnaxide,
Homemelio Lamego e Almeid edimunhanc de Rozario

das portadores da acta da assembleia de Estrela, Jo
aqüim Vinhais Francisco de Rozario Gonçalves

Fernandes Agustino Xavier Rebello, portado
res da acta da assembleia de Benavente, Bern
ardo Francisco da Cunha e Silva e Francisco

Ferreira Fernandes, portadores da acta da assembleia
de Colva, António Mariano Ellerquinhos e Eu
tagrio Belarmino Ellarino, portadores da acta das

assembleias de Ellajorda, Joaquim Bernardino
Carvalho e Francisco Nunes da Cunha, porta
dores da acta da assembleia de S. Tiago, Francisco

Nunes Rodriguez, e Joaquim António Soárez de Lor
te, portadores da acta da assembleia de Beira Alta

Castanho Vieirete de Lima e Ellollo e Raquel

Santosma Almeida, portador da acta d'assemblée
de Raca, seu Bernard. Bento e Francisco
Ribeiro Alvaro, portadores d'acta d'assemblée
de Ellargo, seu Elzario editório Jaume da Cruz
e Siquias, Augustinho Barroso Fernandes, porta-
dores d'acta d'assemblée de Chãndor, faltando os
portadores d'acta d'assemblée de Fátorda, onde
não se verificou a eleição, como constou a acta
assemblée pelo competente auto; e bem assim
estando presente o administrador do Concelho,
João Almeida do Rozario Goméz, propôz opinião
d'acta para eleitoradores os cidadãos editó-
rios Ellarainho Almeida e Francisco d'Assis
Fernandes, para secretários os cidadãos seu
Bernardo Barroso e seu neto Constantino Almeida
nunca estando este e para vereadores os cidadãos
João Vaz Vianais Francisco do Rozario Goméz
Rego, seu Pedro Furtado, seu Magno e seu
Tirso Costa e editório Lourenço Salvador de
Mello, encarregando a preparar para a data desse
aque approvassim este projecto e para organizar
aque a reunião, e sendo approvado este
projecto pela assemblée, passaram todos a se
cigar os dous lugares na mesa que assumiu
pequena constituição. E tendo o presidente d'asse-
mblée apresentado fechadas e lacradas as copias
das actas que receberam das assembléas pri-
marias na conformidade do art. 77º § 1º do Law
de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores
os portadores as actas originais e o Administrador
do Concelho as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a nomeação de duas Com-
issões para examinarem as mesmas actas,
sendo propostas para a presidência os cidadãos
Hermenegildo Seniz, Benedito Francisco e al-
mada

mada e Manuel Coutinho do Rozario das e para a se-
gunda os Baratas, Francisco Xavier Odvaro Joaquim
Garcia e Coutinho Jaime da Cruz e Fernando Augusto
Marin Rebello, os quais todos foram aprovados pela
assemblea, observando-se na distribuição das ac-
tas juntas referidas Comissões o procedimento art.
83 do est. Decr. Intercalada a sessão para os tam-
bém se ocuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos apresentaram depois os sua-
pares os resultados que foram lidos a assemblea e por
ella aprovados, e procedendo logo a votação ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do art. 89º
do mesmo decreto, em resultado daquela verificaçao
que o numero dos votantes de todo o círculo foi
de dez mil duzentos trenta e tres, tendo obtido
Pedro Augusto Correia da Silva, industrial por-
nacista e antigo deputado, residente em Lisboa
dez mil duzentos e quatorze votos - Padre Odílio
Pires, nove votos - Pastilheiro Comissário da India, cin-
co votos - António José Bragança quatro votos - Ben-
nardo Francisco da Costa, antigo deputado aos cor-
tos e inspetor das estradas, residente em Viseu,
um voto, apurando neste sentido o suplemento
que foi aprovado pela assemblea. Recalhado
por este meio que o cedado ao Pedro Augusto Correia
da Silva obteve a maioria absoluta dos votos
do numero real dos votantes o presidente o pro-
clamou em voz alta electo deputado por este
círculo de Elvas, mandando publicar o seu
nome por idetal sua porta da assemblea, tendo
se previamente verificado a circunstância de
cancelar juntas actas de todo o círculo que os du-
tivos delle outorgaram ao cidadão que viu
a ser electo, os poderes necessários para que reu-
nido com o dos outros círculos eleitorais, fogo

dentro das limites da Carta Constitucional
e do Acto Adicional a mesma tudo quanto
for concorrente ao bem geral da nação e con-
firam especialmente ao mesmo deputado
poderes para reforma dos artigos quatorze, dezen-
te, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, trinta
e nove, sessenta e quatro, parágrafos que contem
dez parágrafos em, quatro e sete, sessenta e
cinco parágrafo quarente, sessenta e sete, cento
e quarenta, e cento quarenta e cinco para
parágrafo vinte e oito da Carta Constitucional,
na conformidade do Decreto de 15 de Maio do Cor-
rente anno publicado no Boletim Oficial
deste Estado n.º 159 de 21 de julho prorrogado.
Pela dada e cumprimento ac desposto no visto. Da
94 de Decreto Eleitoral se houve por desolvida a fozim
bia, digue se lavrou esta acta que encontra Bernardo
Barreto, secretário, encerri e arregui com todos os
regatos de moça, declarando-o que como copia desta
acta seja guardada no arquivo da Câmara Municipal,
junto com um dos dois cadernos de reuniamento
de cada uma das assembleias eleitorais para serem enviados
aos Ministros e Secretários do Estado dos Mato Grosso, de Maceió
e Ultramar por D. Vila que as desengas de ambas
os cadernos de reuniamento estavam conforme.

José Francisco dos Reis e Costa Cott
Joaquim Brumhauer

Antônio Mariano Alzagata

Francisco José Fernandes, Rui Magalhães Agustinho Costa
Joaquim Pedro Pinto e Antônio Lourenço Sodré e Costa
Joaquim Venâncio França e Dr. Gonçalves

Fernando Constante Cotta

João Bernardo Barreto